

**Gabinete da Prefeita**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 02/2015, tendo como objeto Locação 01 (Um) Prédio Localizado Pedro Nunes Trindade Nº 03 ,Centro Municipio De Mãe Dagua,Estado Da Paraíba, Destinado Sede Da **Manutenção De Equipamentos De Informática Pertencentes As Secretarias Municipais** de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor JOSE SIMÕES RIBEIRO SOBRINHO, com o CPF Nº 044478.324-53, com endereço a Rua:Luiz Furtado de Figueiredo s/nº centro, Mãe D'água, no valor global de : R\$1.356,00 (hum mil trezentos e cinquenta e seis), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 06 de Janeiro de 2015.

  
**MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES**  
PREFEITA